DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Quinta-feira, 11 de abril de 2024 **Ano VIII | Edição nº 924** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2024
PROCESSO n°. 018/2024

O município de Rubiácea, através de seu Chefe do Executivo, resolve retificar o edital, conforme abaixo discriminado:

Onde lê-se: (páginas 7 e 8 do edital)

6.1.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 67, Lei Federal nº 14.133/2021)

I. LOTE 01 – ILUMINAÇÃO MINI CAMPO DE FUTEBOL

c. Comprovação de capacidade técnica-operacional da empresa-licitante, de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazo com as constantes dos objetos deste Edital, através de certidões ou atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, contemplando os serviços, devidamente registrado na entidade profissional competente **(CREA/CAU/CRT)**, nos quais se indiquem a execução, no mínimo, dos seguintes serviços **(§ 2º, Art. 67, Lei Federal nº 14.133/2021):**

SERVIÇOS	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE 60%
1.1.2 Broca em concreto armada diâmetro de 25c m - completa	123 M	73,80 M
1.2.1.1 Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa	17,66 m3	10,60 m3
1.3.1.1 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	1047,51 kg	628,51 kg
1.4.1.1 Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19cm	223,82 m2	134,29 m2

[1] **Índices de Relevância Econômica** (Consideram-se parcelas de valor significativo as que tenham valor individual igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação. TCESP)
[2] **Índices de Relevância Técnica** (De se observar que a exigência de comprovação, concernente às parcelas de maior relevância técnica, incide sobre aquelas identificadas como revestidas de especificidades e/ou complexidades que se destacam ou se mostram importantes nas obras ou serviços licitados. Exatamente por essa condição, não se prendem necessariamente, a valores, embora isso não possa ocorrer. TCESP)

d. Comprovação de capacidade técnico-profissional, pela empresa licitante, de possuir em seu quadro operacional, profissionais de nível superior, detentor de atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da respectiva CAT **(Certidão de Acervo Técnico)**, que comprovem que os profissionais habilitados tenham executado ou participado da execução de obras e serviços pertinentes e compatíveis com as constantes dos objetos deste Edital, relativamente às seguintes parcelas mais relevantes dos serviços:

1.1.2 Broca em concreto armada diâmetro de 25c m - completa
1.2.1.1 Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa
1.3.1.1 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa
1.4.1.1 Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19cm

Leia-se:

6.1.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 67, Lei Federal nº 14.133/2021)

I. LOTE 01 – ILUMINAÇÃO MINI CAMPO DE FUTEBOL

c. Comprovação de capacidade técnica-operacional da empresa-licitante, de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazo com as constantes dos objetos deste Edital, através de certidões ou atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, contemplando os serviços, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA/CAU/CRT), nos quais se indiquem a execução, no mínimo, dos seguintes serviços **(§ 2º, Art. 67, Lei Federal nº 14.133/2021):**

SERVIÇOS	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE 60%
2.1.1 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	9 unid	5 unid
2.1.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	116 m	69,60 m
2.1.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	1516 m	909,60 m
2.1.8 Luminária redonda de sobrepor ou pendente com refletor em alumínio anodizado facho concentrado para 1 lâmpada vapor metálico elipsoidal de 250 W ou 400 W	24 unid	14 unid
2.1.9 Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	6 unid	4 unid
2.1.10 Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	6 unid	4 unid

[1] **Índices de Relevância Econômica** (Consideram-se parcelas de valor significativo as que tenham valor individual igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação. TCESP)
[2] **Índices de Relevância Técnica** (De se observar que a exigência de comprovação, concernente às parcelas de maior relevância técnica, incide sobre aquelas identificadas como revestidas de especificidades e/ou complexidades que se destacam ou se mostram importantes nas obras ou serviços licitados. Exatamente por essa condição, não se prendem necessariamente, a valores, embora isso não possa ocorrer. TCESP)

d. Comprovação de capacidade técnico-profissional, pela empresa licitante, de possuir em seu quadro operacional, profissionais de nível superior, detentor de atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da respectiva CAT **(Certidão de Acervo Técnico)**, que comprovem que os profissionais habilitados tenham executado ou participado da execução de obras e serviços pertinentes e compatíveis com as constantes dos objetos deste Edital, relativamente às seguintes parcelas mais relevantes dos serviços:

2.1.1 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA
2.1.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
2.1.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202
2.1.8 Luminária redonda de sobrepor ou pendente com refletor em alumínio anodizado facho concentrado para 1 lâmpada vapor metálico elipsoidal de 250 W ou 400 W
2.1.9 Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m
2.1.10 Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias

Onde lê-se: (páginas 8 e 9 do edital)

I. LOTE 02 – ARQUIBANCADA E MURO DE ARRIMO PARA MINI CAMPO DE FUTEBOL

c. Comprovação de capacidade técnica-operacional da empresa-licitante, de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazo com as constantes dos objetos deste Edital, através de certidões ou atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, contemplando os serviços, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA/CAU/CRT), nos quais se indiquem a execução, no mínimo, dos seguintes serviços **(§ 2º, Art. 67, Lei Federal nº 14.133/2021):**

SERVIÇOS	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE 60%
2.1.1 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	9 unid	5 unid
2.1.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	116 m	69,60 m

2.1.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202	1516 m	909,60 m
2.1.8 Luminária redonda de sobrepor ou pendente com refletor em alumínio anodizado facho concentrado para 1 lâmpada vapor metálico elipsoidal de 250 W ou 400 W	24 unid	14 unid
2.1.9 Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	6 unid	4 unid
2.1.10 Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	6 unid	4 unid
[1] **Índices de Relevância Econômica** (Consideram-se parcelas de valor significativo as que tenham valor individual igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação. TCESP) [2] **Índices de Relevância Técnica** (De se observar que a exigência de comprovação, concernente às parcelas de maior relevância técnica, incide sobre aquelas identificadas como revestidas de especificidades e/ou complexidades que se destacam ou se mostram importantes nas obras ou serviços licitados. Exatamente por essa condição, não se prendem necessariamente, a valores, embora isso não possa ocorrer. TCESP)		

d. Comprovação de capacidade técnico-profissional, pela empresa licitante, de possuir em seu quadro operacional, profissionais de nível superior, detentor de atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da respectiva CAT **(Certidão de Acervo Técnico)**, que comprovem que os profissionais habilitados tenham executado ou participado da execução de obras e serviços pertinentes e compatíveis com as constantes dos objetos deste Edital, relativamente às seguintes parcelas mais relevantes dos serviços:

2.1.1 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA
2.1.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
2.1.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/202
2.1.8 Luminária redonda de sobrepor ou pendente com refletor em alumínio anodizado facho concentrado para 1 lâmpada vapor metálico elipsoidal de 250 W ou 400 W
2.1.9 Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m
2.1.11 Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias

Leia-se:

I. LOTE 02 – ARQUIBANCADA E MURO DE ARRIMO PARA MINI CAMPO DE FUTEBOL

c. Comprovação de capacidade técnica-operacional da empresa-licitante, de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazo com as constantes dos objetos deste Edital, através de certidões ou atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, contemplando os serviços, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA/CAU/CRT), nos quais se indiquem a execução, no mínimo, dos seguintes serviços **(§ 2º, Art. 67, Lei Federal nº 14.133/2021):**

SERVIÇOS	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE 60%
1.1.2 Broca em concreto armada diâmetro de 25c m - completa	123 M	73,80 M
1.2.1.1 Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa	17,66 m3	10,60 m3
1.3.1.1 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	1047,51 kg	628,51 kg
1.4.1.1 Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19cm	223,82 m2	134,29 m2
[1] **Índices de Relevância Econômica** (Consideram-se parcelas de valor significativo as que tenham valor individual igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação. TCESP) [2] **Índices de Relevância Técnica** (De se observar que a exigência de comprovação, concernente às parcelas de maior relevância técnica, incide sobre aquelas identificadas como revestidas de especificidades e/ou complexidades que se destacam ou se mostram importantes nas obras ou serviços licitados. Exatamente por essa condição, não se prendem necessariamente, a valores, embora isso não possa ocorrer. TCESP)		

d. Comprovação de capacidade técnico-profissional, pela empresa licitante, de possuir em seu quadro operacional, profissionais de nível superior, detentor de atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da respectiva CAT **(Certidão de Acervo Técnico)**, que comprovem que os profissionais habilitados tenham executado ou participado da execução de obras e serviços pertinentes e compatíveis com as constantes dos objetos deste Edital, relativamente às seguintes parcelas mais relevantes dos serviços:

1.1.2 Broca em concreto armada diâmetro de 25c m - completa
1.2.1.1 Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa
1.3.1.1 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa
1.4.1.1 Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19cm

Fica alterada a data de realização do certame, conforme preceitua Art. 55, §1º da Lei Federal nº 14.133/21:

DATA DA REALIZAÇÃO: 29 de abril de 2024.

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: a partir das 09h00 min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Rubiácea-SP

Rubiácea, 09 de abril de 2024.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....